

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 090/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o valor do **item 43** da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o valor do item **43 – DIGOXINA 0,25 MG CP - MARCA PHARLAB** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, de 22/10/2021, para o **valor de R\$ 0,156**. Tendo em vista, que o valor solicitado no reequilíbrio pela empresa é menor que o valor ofertado pela próxima colocada, o Consócio deferiu o pedido de reequilíbrio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 23 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**  
Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: